

Governo do Estado de Roraima Universidade Estadual de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros" EDITAL 8/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, tendo em vista o Programa Institucional de Extensão Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência, em conformidade com o Edital 3/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB, CONVOCA os acadêmicos bolsistas relacionados no Anexo I deste Edital, para atuarem no desenvolvimento das atividades do projeto.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a Convocação de acadêmicos de Educação Física para atuar como bolsistas discentes (extensão) no desenvolvimento das atividades do Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência.**

2. DAS BOLSAS

- 2.1 O valor da bolsa é de R\$ 979,16 (novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) mensais, concedida pela UERR;
- 2.2 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa;
 - 2.3 O estudante não poderá receber a bolsa por um período superior a 12 (doze) meses;
- 2.4 O estudante que concluir o curso Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), trancar a matrícula ou se desligar do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terá a bolsa cancelada.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A CONVOCAÇÃO:

- 3.1. Estar classificado pelo EDITAL 3/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB de Seleção Simplificada de Acadêmicos Bolsistas para o Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência.**
- 3.2. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o desempenho de atividades relativas à execução das atividades;
- 3.5. Para ter direito a bolsa, o acadêmico não pode ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de estágio ou bolsa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO

- 4.1 O candidato deverá entregar nos dias 06 e 07/03/2025, das 8h às 14h, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), os seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG e CPF;

- b) Declaração de comprometimento e de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do projeto de extensão "Atividades Físicas e Esportivas para Pessoas com Deficiência" no período de vigência do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares (**Anexo II**);
- c) Declaração que NÃO recebe bolsa de qualquer natureza e que NÃO possui vínculo empregatício (ou realiza estágio remunerado) da UERR ou em qualquer Instituição de Ensino Superior (Anexo III);
 - d) Comprovante de Endereço atualizado;
 - e) Cópia do Histórico Acadêmico da UERR atualizado;
 - f) Comprovante de conta corrente/agência- Informações bancárias;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os acadêmicos bolsistas iniciarão suas atividades no dia 10/03/2025;
- 5.2. A participação como estagiário bolsista não implica em qualquer vínculo empregatício entre a UERR e o(a) acadêmico(a);
 - 5.3. Os casos omissos serão sanados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO Reitor

ANEXO I

CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1°	Eliel Ovidio de Sousa	Aprovado
2°	Allana Lithicia Oliveira Camilo	Aprovado
3°	Michele Garcia da Silva	Aprovado
4°	Victor Diogo Andrade Lima	Aprovado
5°	Ana Gleicy Sousa Cavalcante	Aprovado
6°	Gleiciane Guerreiro Martins	Aprovado
7°	Kelly Cristina Rodrigues Richil	Aprovado
8°	Victor Cesar da Silva Cumape	Aprovado
9°	Aline Vitória da Silva França	Lista de espera

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,	,
portador do CPF sob o nº	, declaro para os devidos fins que possuo
disponibilidade de 20 horas semanais para exercer ativid	ades do Programa de Extensão Atividades físicas e
esportivas para pessoas com deficiência. Declaro ainda 1	não ser bolsista ou estagiário de nenhum programa
institucional, comprometo-me a realizar todas as atividad	des previstas no Projeto de extensão durante o ano
de 2025. Estou ciente da competência discentes a ser de	senvolvida como bolsista do programa: a) auxiliar

os professores em tarefas acadêmicas inerentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão; b) auxiliar outros alunos na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com o seu grau de avanço teórico e de experiência no campo de conhecimento; c) auxiliar os setores administrativos, desempenhando atividades que lhes promovam o treinamento exigido no currículo acadêmico respectivo; d) dedicar 20 horas semanais para as atividades relacionadas à bolsa discente; e) participar de reuniões e seminários quando convocados.

			Boa Vista-R	R, de	de 2025.
		(assinatura do	candidato)		
		ANEXO) III		
			ACÚMULO DE BO		
Eu, _ (endereço completo) , p que não recebo bolsa de	ortador (a) do RG qualquer natureza	a da UERR.	, CPF	, residente	e domiciliado(a) , declaro
Por se	r expressão de ver	rdade, dato e a	assino abaixo.		
				,	
	/ :			_	
Assina	itura:			_	



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**, **Reitor**, em 28/02/2025, às 13:08, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 16516949 e o código CRC ED5E20FA.

17201.000539/2025.61 16516949v5